



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Despacho

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em _____ 21 FEV. 2017 _____

REQUERIMENTO N.º: **0354**

ASSUNTO: INFORMAÇÕES AO PREFEITO SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA DE PEDESTRES PARA A TRANSPOSIÇÃO DO CÓRREGO LAVAPÉS LIGANDO OS DOIS LADOS DA RUA ANTONIO ANTUNES DE ALMEIDA, LOCALIZADO NO JARDIM PRESTES DE BARROS.

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, art. 61, incisos II e XXIV, determina que compete, privativamente, ao Prefeito exercer a direção superior da Administração Pública Municipal e resolver sobre os requerimentos, as reclamações ou as representações que lhe forem dirigidos;

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, art. 34, inciso IV, dispõe que compete à Câmara Municipal, privativamente, exercer, com o auxílio do Tribunal de Contas ou órgão estadual competente, a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município;

Considerando que o direito a informação está incluído nos direitos fundamentais de segunda dimensão, denominados de direitos sociais, econômicos e culturais. Esses direitos impõem ao Estado (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) uma operação prestacional, voltada para a satisfação das carências da coletividade;

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, art. 4º, inciso XVIII, alínea "c", estabelece que compete ao Município a construção e conservação de estradas, parques, jardins e hortos florestais;

Considerando as constantes reclamações dos munícipes, moradores do Bairro Jardim Prestes de Barros, quanto à construção de uma passarela de pedestres para a transposição do córrego Lavapés, localizado, em parte, na Avenida Carlos Sonetti, ligando as duas partes da Rua Antônio Antunes de Almeida;

CÂMERA MUN. DE SOROCABA INT: 20/02/2017 HRP:LS-46 PRO: 161900 VIT: 01/2017



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Considerando que já foram expedidos dois ofícios nesse sentido: Ofícios 250/2013-FD e 197/2015 e o Requerimento nº 679/2016;

Considerando o aumento do fluxo de pessoas na região devido à implantação da UPH – Unidade Pré-Hospitalar, uma unidade do BOS – Banco de Olhos de Sorocaba, a Unidade Avançada de Tratamento da Dengue (quando se faz necessária), uma academia ao ar livre e o ponto de ônibus;

Considerando que da passarela de pedestres ali existente até a ora solicitada existe um longo percurso a ser percorrido por pessoas com crianças, grávidas, idosos, com necessidades especiais e enfermos para terem acesso aos locais supramencionados;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

A Municipalidade tem conhecimento da necessidade dos munícipes quanto a construção de uma passarela de pedestres para a transposição do Córrego Lavapés, a fim de ligar as duas partes da Rua Antônio Antunes de Almeida?

Em caso positivo, existe projeto para a construção da referida passarela? Quando será realizada a obra?(dia/mês/ano)

Em caso negativo, por quê?

S/S, 09 de janeiro de 2017.

Fernando Dini
Vereador
PMDB

CÂMERA MUN. DE SOROCABA INT: 20/02/2017 NBR: 15-46 PROT: 16190 VLR: 02/04

